



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

"18 de maio Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes"



Portaria nº [644.2023](#)

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0013339/2022-11, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público do Trabalho em anexo.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

assinado digitalmente

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

Anexo: Doc n.º [000200.2023](#)